PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
Aprovado em única Discuss.
Por: unanimidade
Plenário 05 / 12 / 18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT

REQUERIMENTO Nº1260/2018

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Requerimento solicitando a reforma do pavilhão antigo da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Vicente de Paula, localizada na comunidade Paissandu, região do Lago Grande

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, **REQUER** junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** que após os trâmites regimentais faça encaminhar o expediente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** o atendimento da seguinte reivindicação:

- **Reforma de 02 (duas) salas do pavilhão da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Vicente de Paula, localizada na comunidade Paissandu, região do Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhora e Senhores Vereadores, reiterando o conteúdo do **REQUERIMENTO Nº463/2017** a matéria trazida é merecedora da atenção da Casa. Considerando a importância do pleito e o direito a educação assegurado no art. 94 da Lei Orgânica do Município, o atendimento da matéria beneficiará a 265 (duzentos e sessenta e cinco) alunos, divididos em 16 (dezesseis) turmas, funcionando 08 (oito) pela manhã e 08 (oito) à tarde, pois o padrão MEC não comporta a quantidade de alunos, tornando-se a estrutura inadequada ao desenvolvimento do ensino e aprendizagem de qualidade as crianças. É necessária a reforma do referido pavilhão para que haja o mínimo de conforto para os estudantes e funcionários da referida escola.

Que seja encaminhada cópia deste documento a direção da referida escola.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em março de 2018.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT